



PROJETO DE LEI N° 142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 625.935,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 625.935,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (18)	R\$ 6.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (41)	R\$ 82.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (159)	R\$ 3.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (227)	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (237)	R\$ 4.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (389)	R\$ 2.201,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (360)	R\$ 3.866,00
2079	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
317170	- RATEIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 6.265,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (404)	R\$ 2.941,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (396)	R\$ 16.476,00
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (527)	R\$ 36.959,00
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (544)	R\$ 33.623,00
2713	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1080)	R\$ 5.078,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (559)	R\$ 1.997,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (549)	R\$ 22.955,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (589)	R\$ 89.082,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)	R\$ 3.267,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (603)	R\$ 186.794,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (625)	R\$ 1.824,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (621)	R\$ 1.662,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (633)	R\$ 1.864,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2712	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE MUNICIPAL	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (729)	R\$ 1.581,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 625.935,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (47)	R\$ 8.000,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (140)	R\$ 27.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (164)	R\$ 7.000,00
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (174)	R\$ 27.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (249)	R\$ 16.500,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (335)	R\$ 7.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)	R\$ 37.278,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (368)	R\$ 852,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (362)	R\$ 2.004,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (398)	R\$ 2.777,00
2713	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1077)	R\$ 7.172,00
2715	- INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES ESTRATÉGICAS	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1091)	R\$ 57.872,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1093)	R\$ 3.919,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (1090)	R\$ 805,00
2773	PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (437)	R\$ 3.552,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (432)	R\$ 2.340,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (551)	R\$ 176.162,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (555)	R\$ 20.677,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (550)	R\$ 11.215,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (552)	R\$ 2.728,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (587)	R\$ 26.402,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (671)	R\$ 41.216,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (675)	R\$ 2.465,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (670)	R\$ 2.254,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (715)	R\$ 16.745,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (803)	R\$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (805)	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (812)	R\$ 15.000,00
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (800)	R\$ 5.000,00
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
1107	PROPOSTA N° 367/2020 (AMPL. E MELHORIAS NA FEIRA DO PRODUTOR)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1149)	R\$ 15.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (904)	R\$ 10.000,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (924)	R\$ 5.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (996)	R\$ 25.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319003	- PENSÕES (1002)	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 625.935,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,

Assessora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,

Secretário da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o " Projeto de Lei Nº 142, de 27 de Novembro de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 625.935,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. As alterações são predominantemente na área da saúde, que devido a constante demanda é necessário ir ajustando a folha conforme são recebidos os recursos. O valor de R\$ 100.000,00 referente as sentenças é somente o efeito do ano que as requisições de pequeno valor (RPVs) causaram associada a atualização monetária das sentenças.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal